ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 453/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão Coordenador de programa federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 454/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar HUMENNING ROMULO MATIAS ROZA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 455/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear HELENA FERREIRA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão Coordenador de programa federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 456/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão Coordenador de programa federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 457/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MARIA FATIMA LEITE FERREIRA do cargo de provimento em comissão Coordenador de programa federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 458/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 20/2009.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 463/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar GELMA MARIA LEITE MORORO (Presidente); MARIA DO SOCORRO LEITE (Secretária); EUDNA AYLLANNA LEITE DE ANDRADE (Membro), para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores da Prefeitura Municipal de Piancó.

Registre-se.
Publique-se.

Piancó, 08 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 330 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ALDERIZA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de outubro de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 331 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** ROSICLEIDE SEVERINA DA SILVA
OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de outubro de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) somadas às parcelas salariais complementares de R$ 1.504,73 (mil quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/2023 que se destina a equiparar a remuneração dos servidores ao piso nacional da categoria, previstos na Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 332 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** JESSICA MILENA GUILHERME SUZANA
OBJETO: a prestação de serviços de FISIOTERAPEUTA ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de outubro de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde (lei nº 1482/2023).

Piancó-PB, 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 333 – 2025

CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADO**:** CAMYLA TIBURTINO BARREIRO
OBJETO: a prestação de serviços de CUIDADOR SOCIAL ao CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: inicia em 01 de outubro de 2025 com fim no dia 31 de dezembro de 2025.
VALOR: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Piancó-PB, 01 de outubro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0309/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00060/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR a DISPENSA nº 00060/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços

técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico, em favor da empresa **SISAEDUC SISTEMAS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 37.512.587/0001-28,** nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 02 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0309/2025

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00060/2025**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: SISAEDUC SISTEMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.512.587/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Piancó/PB, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

PIANCÓ/PB, 02 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de licitação

CONCORRÊNCIA Nº 00011/2025

O Município de Piancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0011/2025, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **pavimentação em paralelepípedo e drenagem no perímetro urbano do município Piancó - PB, através do convênio Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791).** Início de cadastro das propostas: dia 08/10/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/10/2025 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 22/10/2025 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 22/10/2025 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Piancó -PB, 06 de outubro de 2025.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Agente de contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0315/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00061/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00061/2025, por razões de interesse público, OBJETO Locação de 2 (dois) Caminhão, tipo toco, transmissão manual, equipado com coletor/compactador de resíduos sólidos, a partir de 2013, com capacidade mínima de 15M3. Para ficar à disposição da Secretaria de Infra-Estrutura., em favor da empresa **ML LOCACOES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 17.690.649/0001-84**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 13 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00061/2025**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: ML LOCACOES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.690.649/0001-84.

OBJETO: Locação de 2 (dois) Caminhão, tipo toco, transmissão manual, equipado com coletor/compactador de resíduos sólidos, a partir de 2013, com capacidade mínima de 15M3. Para ficar à disposição da Secretaria de Infra-Estrutura.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PIANCÓ/PB, 14 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura municipal de Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0317/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 009/2025 a partir do dia 15 de outubro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto **Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em laudos radiológicos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB**. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó/PB, 14 de outubro de 2025.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **0318/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **00088/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00088/2025**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Audiometria Tonal (VA/VO), Audiometria Vocal/Logoaudiometria (IRF/LRF) e Imitanciometria/Impedanciometria, referente ao Terceiro Edital de CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa **JORGE LUIZ VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 62.521.832/0001-00**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 15 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº **0318/2025**.

Processo: Inexigibilidade nº **00088/2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: JORGE LUIZ VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº **62.521.832/0001-00**.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Audiometria Tonal (VA/VO), Audiometria Vocal/Logoaudiometria (IRF/LRF) e Imitanciometria/Impedanciometria, referente ao Terceiro Edital de CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Piancó/PB, 15 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **0318/2025**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **00088/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00088/2025**, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Audiometria Tonal (VA/VO), Audiometria Vocal/Logoaudiometria (IRF/LRF) e Imitanciometria/Impedanciometria, referente ao Terceiro Edital de CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa **JORGE LUIZ VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 62.521.832/0001-00**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 15 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº **0318/2025**.
Processo: Inexigibilidade nº **00088/2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: JORGE LUIZ VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº **62.521.832/0001-00**.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, itens de Audiometria Tonal (VA/VO), Audiometria Vocal/Logoaudiometria (IRF/LRF) e Imitanciometria/Impedanciometria, referente ao Terceiro Edital de CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Piancó/PB, 15 de outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

DECRETO

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0082/2025 **Em, 1 de Outubro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 249.018,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000107	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	18.990,00
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	5.568,00
0000109	4690.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	12.475,00
				Total da Ação	37.033,00
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.530,00
				Total da Ação	27.530,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.563,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000893	3390.39	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.108,00
				Total da Ação	29.108,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.108,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	955,00
				Total da Ação	955,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2029				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000370	3390.32	99	15001000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.162,00
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	99.729,00
				Total da Ação	116.891,00
				Total da Unidade Orçamentária	117.846,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12 361 1002 1022				Estruturação do Sistema Municipal de Educação do Ensino Fundamental	
0000643	4490.52	99	15710000	Equipamentos E Material Permanente	35.001,00
				Total da Ação	35.001,00
12 361 1002 2048				Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000672	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	37.501,00
				Total de Suplementações	**249.018,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 249.018,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Dezoito Reais), como segue:

02.100				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 302 1003 2024				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	99.729,00
0000291	3390.32	99	16000000	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.512,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	117.241,00
10 301 1003 2025				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000305	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	605,00
				Total da Ação	605,00
				Total da Unidade Orçamentária	117.846,00
02.110				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08 244 1004 2083				Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	59.138,00
				Total da Ação	59.138,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.138,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12 365 1002 1024				Estruturação do Sistema Municipal de Educação Infantil	
0000652	4490.51	99	15710000	Obras E Instalações	35.001,00
				Total da Ação	35.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.001,00
02.140				**SEC. DE CULTURA E TURISMO**	

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

23	695	1006	2065	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000835	3190.11	99	15001000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.033,00
					Total da Ação	37.033,00
					Total da Unidade Orçamentária	37.033,00
					Total de Anulações	**249.018,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**249.018,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0083/2025 **Em, 6 de Outubro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
				Total da Ação	5.800,00
04	122	2001	2004	Contribuição para Entidades Municipalistas	
0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições	2.828,00
				Total da Ação	2.828,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.628,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	062	0001	0006	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000108	3390.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	7.604,00
				Total da Ação	7.604,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.604,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	1.210,00
				Total da Ação	1.210,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.210,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000386	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	3.043,00
				Total da Ação	3.043,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.043,00
			02.120	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000514	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	310,00
				Total da Ação	310,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08 122 1004 2041				Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000533	3390.30	99	16600000	Material De Consumo	5.870,00
0000541	4490.52	99	16600000	Equipamentos E Material Permanente	10.335,00
				Total da Ação	16.205,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.515,00
				Total de Suplementações	**37.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais), como segue:

				02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04 123 2001 2011				Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.432,00
				Total da Ação	10.432,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.432,00
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1003 2024				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	1.369,00
0000293	3390.39	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.394,00
				Total da Ação	2.763,00
10 301 1003 2028				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - SUS	
0000351	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	280,00
				Total da Ação	280,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.043,00
				02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08 244 1004 2083				Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	7.010,00
				Total da Ação	7.010,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.010,00
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 122 1004 2039				Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000515	3390.41	99	15001000	Contribuições	310,00
				Total da Ação	310,00
08 122 1004 2041				Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000537	3390.39	99	16600000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.205,00
				Total da Ação	16.205,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.515,00
				Total de Anulações	**37.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**37.000,00**

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0084/2025 **Em, 10 de Outubro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 534.147,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.010	**SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**	
04	122	2001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000029	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	720,00
				Total da Ação	720,00
04	122	2001	2004	Contribuição para Entidades Municipalistas	
0000038	3350.41	99	15001000	Contribuições	1.309,00
				Total da Ação	1.309,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.029,00
			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000102	4690.71	99	15001000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	229.412,00
				Total da Ação	229.412,00
28	845	0001	0005	Contribuições ao PASEP	
0000105	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	57.856,00
				Total da Ação	57.856,00
04	126	2001	2013	Manutenção do Programa SIAFIC	
0000136	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	10.886,00
				Total da Ação	10.886,00
				Total da Unidade Orçamentária	298.154,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000197	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000666	3390.30	99	15001001	Material De Consumo	209.520,00
0000672	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.444,00
0000677	3390.93	99	15001001	Indenizações E Restituições	14.000,00
				Total da Ação	227.964,00
				Total da Unidade Orçamentária	227.964,00
				Total de Suplementações	**534.147,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 534.147,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais), como segue:

			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000201	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
			02.110	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08	244	1004	2083	Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	523.783,00
				Total da Ação	523.783,00
				Total da Unidade Orçamentária	523.783,00
			02.130	**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000674	3390.47	99	15001001	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
12	361	1002	2062	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte	
0000804	3390.39	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	864,00
				Total da Ação	864,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.364,00
				Total de Anulações	**534.147,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**534.147,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição n° 452 de 01 a 15 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0085/2025 **Em, 14 de Outubro de 2025.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCó, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 228.659,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.060	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**	
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000114	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	62.035,00
				Total da Ação	62.035,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.035,00
			02.080	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
15	122	2001	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
0000881	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	17.386,00
				Total da Ação	17.386,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.386,00
			02.090	**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000242	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	725,00
				Total da Ação	725,00
				Total da Unidade Orçamentária	725,00
			02.100	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	302	1003	2024	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000285	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	11.214,00
				Total da Ação	11.214,00
10	305	1003	2027	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - SUS	
0000334	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	8.679,00
				Total da Ação	8.679,00

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000372	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.893,00
02.120				**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	122	1004	2039	Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000513	3390.36	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	22.800,00
				Total da Ação	22.800,00
08	122	1004	2041	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000531	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	395,00
				Total da Ação	395,00
08	245	1004	2043	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
0000562	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.077,00
				Total da Ação	1.077,00
08	245	1004	2046	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000589	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.453,00
				Total da Ação	1.453,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.725,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12	361	1002	2052	Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000696	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	15.185,00
				Total da Ação	15.185,00
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%	
0000759	3190.13	99	15401070	Obrigações Patronais	77.120,00
				Total da Ação	77.120,00
				Total da Unidade Orçamentária	92.305,00
				Total de Suplementações	**220.069,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 228.659,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

02.080				**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
25	752	1005	2020	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública	
0000216	3390.39	99	17510000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.386,00
				Total da Ação	17.386,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.386,00
02.090				**SECRETARIA DE SAUDE**	
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	725,00
				Total da Ação	725,00
				Total da Unidade Orçamentária	725,00
02.100				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

10 302 1003 2024				Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - SUS	
0000289	3390.30	99	16000000	Material De Consumo	8.679,00
0000292	3390.36	99	16000000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
				Total da Ação	10.679,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.679,00
02.110				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
08 244 1004 2083				Manutenção do Programa Renda Solidária	
0000408	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	157.494,00
				Total da Ação	157.494,00
				Total da Unidade Orçamentária	157.494,00
02.120				**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 122 1004 2039				Gestão Administrativa do Fundo de Assistenci Social	
0000511	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	18.600,00
				Total da Ação	18.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.600,00
02.130				**SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**	
12 361 1002 2052				Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO FUNDAMENTAL	
0000698	3390.36	99	15001001	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.185,00
				Total da Ação	15.185,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.185,00
				Total de Anulações	**220.069,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**220.069,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO